

Veranópolis foi selecionada no Programa Avançar Cidades

Categoria: Geral

Data de Publicação: 20 de novembro de 2019

A Terra da Longevidade receberá mais de 2,6 milhões para investimentos em pavimentação de ruas nos bairros Pôr do Sol, Femaça e Universal. O Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, divulgou no dia 19 de novembro, a relação dos municípios contemplados com a proposta de crédito no Programa Nacional Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, dentre as 14 cidade brasileiras selecionadas está Veranópolis, que será contemplada com o valor de R\$ 2.673.056,97. A Terra da Longevidade poderá acessar esses recursos para obras de qualificação viária, onde o projeto apresentado é para pavimentação, microdrenagem, sinalização viária e calçadas com acessibilidade nas ruas Roma, no bairro Pôr do Sol, Luiz Sivieiro, no bairro Femaça, e Vitório José Zanini, no bairro Universal. Os recursos disponibilizados para o Avançar Cidades – Mobilidade Urbana são oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme previsto no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), regulamentado pela Instrução Normativa nº 27/2017. Após a seleção final pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, os municípios têm até um ano para formalizar a contratação da proposta com o agente financeiro. A taxa nominal de juros das operações de empréstimo do Pró-Transporte é de 6% ao ano, podendo ser acrescida taxa diferencial de até 2% e taxa de risco de crédito de até 1%. O prazo para pagamento pode chegar a 20 anos, com carência de até 48 meses para o início do pagamento. A última viagem à Brasília do Prefeito Waldemar De Carli, que aconteceu em outubro, e que por intermédio do Deputado Márcio Biolchi foi realizada uma audiência no Ministério de Desenvolvimento Regional, se tornou decisiva para que Veranópolis tenha sido contemplada no programa do Avançar Cidades. Confira a portaria nº 2.677, publicada no Diário Oficial da União - a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.677-de-18-de-novembro-de-2019-228391098" http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.677-de-18-de-novembro-de-2019-228391098/a